

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA CASTELARI BARBOSA**, MASP 1439505-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100563 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 13/4/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **NILCE HELOISA CAMPOS DE ARAUJO**, MASP 391697-0, da função gratificada FGD-1 SU1100177 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 28/3/2018.

24 1089856 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

PORTARIA IMA Nº1810, de 24 de abril de 2018.

Alteração do artigo 1º da Portaria nº 694, de 17 de novembro de 2004, para incluir o município de Córrego D’anta na microrregião da Canastra.O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, incisos I e IX, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 47.398, de 13 de abril de 2018, considerando a necessidade de inclusão do município Córrego D’anta, como microrregião da Canastra, produtora de Queijo Minas Artesanal, e a caracterização do município para a elaboração do Queijo Minas Artesanal Canastra, elaborada pela EMATER/MG e encaminhada ao IMA através da correspondência PRES/D/EXTER/0170/2018, de 24/04/2018; e que para inclusão de novos municípios é necessária a identificação em portarias específicas, conforme assim disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 42.645/2002, e considerando ainda a existência da Portaria nº 694, de 17 de novembro de 2004, na qual discrimina os municípios da microrregião da Canastra;RESOLVE:Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 694, de 17 de novembro de 2004, de forma a incluir o município Córrego D’anta na microrregião da Canastra, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:“Art. 1º Fica identificada a microrregião da canastra como produtora do Queijo Minas Artesanal, composta pelos municípios de Bambui, Córrego D’anta, Delfinópolis, Medeiros, Piumhi, São João Batista da Glória, São Roque de Minas, Tapirai e Vargem Bonita.”Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de abril de 2018. Marcílio de Sousa MagalhãesDiretor – Geral

24 1089766 - 1

ATO Nº 235/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, o servidor SIRLEI AUGUSTO DOS SANTOS, masp 1017786-3, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09-04-2018.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

24 1089386 - 1

PORTARIA IMA Nº1809 de 24 de abril de 2018.

Revoga a Portaria Nº1355, de 21 de outubro de 2013. O Diretor – Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, incisos I e IX do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 6 de setembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 47.398, de 13 de abril de 2018. RESOLVE:Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1355, que cria o Sistema Estadual de Inspeção de Minas Gerais (SISEI-MG). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.Marcílio de Sousa MagalhãesDiretor – Geral

24 1089843 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Sinara Inácio Meireles Chenna

Concurso Público 017/2018

A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG torna público o resultado dos recursos contra indeferimento de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital 017/2018 e comunica que o mesmo encontra-se disponível nos sites da Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC (www.fumarc.org.br) e da COPASA MG (www.copasa.com.br).

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018

Sinara Inácio Meireles Chenna

Diretora-Presidente

24 1089831 - 1

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2017

O Diretor-Presidente da COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A comunica que foi realizado Sorteio Público, conforme previsto na alínea f do subitem 7.5.1 e subitens 7.6 e 7.7 do Edital nº 004/2017, a fim de desempatar dois candidatos classificados na segunda colocação, da especialidade de Operador de Sistemas, da região de abrangência do Núcleo de Almenara 2 – NOAL 2.

A lista atualizada de classificados do NOAL 2 encontra-se disponível nos sites da COPANOR (www.copanor.com.br) e da Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC (www.fumarc.com.br).

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

Jean Alves Coelho

Diretor-Presidente

24 1089833 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 115 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa o gestor para gerir parceria celebrada pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais com a Associação Cultural e Esportiva Arte Minas.

Objeto: Realização de Evento Cultural

Valor: R\$ 315.000,00

Termo de Fomento nº 1271000854/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Fomento referenciado neste documento.

O gestor deverá:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo de Fomento e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V – informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essências seja assegurado.

Gestor: Rogério Taurinho – MASP: 361.935-0

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura

RESOLUÇÃO Nº 116 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa o gestor para gerir parceria celebrada pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais com o Instituto Sociocultural Valemais.

Objeto: Contratação de serviços para desenvolvimento de estudo histórico e antropológico e registro fotográfico para elaboração de dossiê do artesanato em barro no Vale do Jequitinhonha.
Valor: R\$50.000,00

Termo de Fomento nº 1271001478/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Fomento referenciado neste documento.

O gestor deverá:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo de Fomento e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V – informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essências seja assegurado.

Gestor: Mara Mattos Cardoso – MASP: 1.428.349-3

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura

24 1089623 - 1

DECISÃO

O Secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, no uso da competência que lhe confere o art. 41, do Decreto Estadual nº 45.902/12 e, considerando o que consta no Processo Administrativo Punitivo nº 0007/2018, determina a aplicação da penalidade de Advertência Escrita prevista no inciso I do art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/12, tendo em vista que a não assinatura do contrato resultou em prejuízo à execução da política pública pela Secretaria de Estado de Cultura.

Determino ainda, nos termos do disposto no art. 41 e § 1º do art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902/12, a publicação desta Decisão no Diário Oficial e posterior comunicação ao fornecedor, por meio de Ofício instruído com cópia desta Decisão, da qual caberá recurso ou pedido de reconsideração, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

24 1089643 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 45.850 de 28 de dezembro de 2011 e dos art. 2º e 46 da Lei Estadual n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002, conclui o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2016 instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 058/2016, acata a conclusão do relatório apresentado pela Comissão e determina o arquivamento do processo.
Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.

Michele Abreu Arroyo
Presidente

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 45.850 de 28 de dezembro de 2011 e dos art. 2º e 46 da Lei Estadual n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002, conclui o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018 instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 04/2018, acata a conclusão do relatório apresentado pela Comissão e determina o arquivamento do processo.
Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.

Michele Abreu Arroyo
Presidente

24 1089359 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro

O Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais e Presidente do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV Minas no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto 46.540/2014, CONVOCA para Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação TV MINAS, a realizar-se no dia 03 de maio de 2018, quinta-feira, às 09h, na sede da Fundação TV MINAS, no Centro de Cultura Presidente Itamar Franco - Rua Tenente Brito Melo, nº. 1090.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais
Presidente do Conselho Curador

24 1089845 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Extrato de Portaria IpeM/MG Nº 028/2018, de 24 de abril de 2018. Sindicância Administrativa Investigatória para apurar furto de bem patrimoniado sob a responsabilidade da Gerência Regional do IpeM-MG em Passos.Comissão Sindicante. Max Rodrigo Falcão, e Marcelo Ferreira Campos.Extrato de Portaria IpeM/MG Nº 029/2018, de 24 de abril de 2018.Sindicância Administrativa Investigatória para apurar furto de bem patrimoniado sob a responsabilidade da Gerência Regional do IpeM-MG em Montes Claros.Comissão Sindicante. Max Rodrigo Falcão e Marcelo Ferreira Campos. Extrato de Portaria IpeM/MG Nº 030/2018, de 24 de abril de 2018. Sindicância Administrativa Investigatória para apurar depredações e furtos de bens patrimoniados sob a responsabilidade da Gerência Regional do IpeM-MG em Uberlândia. Comissão Sindicante. Max Rodrigo Falcão e Marcelo Ferreira Campos. Extrato de Portaria IpeM/MG Nº 031/2018, de 24 de abril de 2018.Sindicância Administrativa Investigatória para apurar furto de bem patrimoniado sob a responsabilidade da Gerência de Metrologia para Produtos Pré-Medidos do IpeM-MG.Comissão Sindicante. Max Rodrigo Falcão e Marcelo Ferreira Campos.Contagem, 24 de abril de 2018. Fernando Antônio França Sette Pinheiro. Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Geais – IPEM/MG

24 1089813 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

PORTARIA/UEMG Nº 27 de 19 de abril de 2018

Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 58, de 14 de dezembro de 2017.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das competências estatutárias que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e com base no art. 213 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente,

RESOLVE:
Art.1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria UEMG Nº 58, de 14 de dezembro de 2017.

Art.2º A comissão do Processo Administrativo Disciplinar deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.

Dijon Moraes Júnior
Reitor

24 1089576 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 395, de 24 de abril de 2018.

Aplica sanção disciplinar ao aluno V.G.S.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada a sanção disciplinar de desligamento em face de V.G.S, conforme prevê o art. 136, inciso IV, do Regimento Geral da UEMG, tendo em vista a conclusão da de inquérito administrativo disciplinar, instaurado e regulamentado pela Resolução CONUN/UEMG Nº 382, de 27 de fevereiro de 2018 e pela Resolução CONUN/UEMG Nº 389, de 13 de março de 2018.

Parágrafo Único. A aplicação da sanção disciplinar está em conformidade com o disposto no art. 135, inciso III, do Regimento Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2018.

24 1089287 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 28, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Constitui Comissão de Gestão de Informação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições contidas no art. 37 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão de Informação, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Eduardo Andrade Santa Cecilia – Masp 0204199-4;
II - Estevão Vasconcelos Barrote – Masp 1457978-3;
III- Fernanda de Paula Rocha – Masp – 1098701-4;
IV- Tatiana Fonseca Vilanova – Masp 1344425-2;

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 37 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, receberá o apoio técnico da Procuradoria da Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de abril de 2018.

Dijon Moraes Junior
Reitor

24 1089583 - 1

ATO Nº 1620/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor ANTONIO ROBERTO MARTINS, Masp n.º 1034025-5, Professor de Educação Superior, Nivel II, Grau J da Escola de Design, por 07 (sete) meses, sendo 3 meses referente ao 3º quinquênio, 1 mês referente ao 4º quinquênio e 3 meses referente ao 5º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 19/05/2018.

ATO Nº 1643/2018 RETIFICA o ato n.º 0650/2018, publicado em 16/02/2018, de designação referente ao servidor RICHARDSON NICOLA PONTONE, Masp n.º 1415158-3, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, onde se lê: 09/02/2018 a 31/12/2018, leia-se: 09/02/2018 a 31/07/2018.

ATO Nº 1630/2018 ANULA O ATO nº 1602/2018, publicado em 18/04/2018, de designação, de ANA PAULA MAGALHAES MACHADO, da Unidade Acadêmica de João Monlevade.

ATO Nº 1645/2018 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor RANDOLPHO RADSACK CORREA, Masp n.º 1221561-2, da Unidade Acadêmica de Carangola, a partir de 12/04/2018.

ATO Nº 1619/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, de ADELINO FRANCKLIN, Masp n.º 11148962, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 12/04/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 1641/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professora de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, de GRACIELE KERLEN PEREIRA MAIA, Masp n.º 10445229, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas

QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018 – 5

Gerais, aprovada pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 20/04/2018 a 31/07/2018.

ATO Nº 1646/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nivel I, Grau A, da Coordenadoria de Educação à Distância, EMILIANA ALVES DRUMOND, MASP n.º 13956461 , classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 001/2018, vaga 001, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 19/04/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 1635/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nivel I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ENZIO SEVERINO JUNIOR, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 049, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/04/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 1636/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005 e inciso II, artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 43.352 de 15 de novembro de 2013, para a função de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Leopoldina, INÁCIO MANOEL NEVES FRADE DA CRUZ, MASP n.º 08474330, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 20/04/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 1633/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, CINTIA ROSANA RAMALDES, MASP n.º 08868317, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 018/2017, vaga 023, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 19/04/2018 a 31/12/2018.

ATO Nº 1644/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, TASSIUS TEMISTOCLES LINS MACIEL, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/04/2018 a 31/07/2018.

ATO Nº 1624/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MARCOS VENÍCIO ESPER, Masp n.º 08325003, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, Edital 013/2017, vaga 005, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 18/04/2018.

ATO Nº 1625/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ADAILSON LIMA E SILVA, Masp n.º 13716410, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba , da função de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, Edital 020/2018, vaga 030, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 18/04/2018.

Prof.º Dijon Moraes Junior
Reitor

24 1089672 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 394, de 24 de abril de 2018.
Aprova os procedimentos para Eleição de representantes dos docentes na Comissão Permanente de Gestão Docente – CPGD.

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o art. 12, inciso II, da Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os procedimentos para a Eleição de representantes dos docentes na Comissão Permanente de Gestão Docente – CPGD, prevista no inciso II do art. 12 da Resolução CONUN/UEMG Nº 372/2017.

§1º A representação docente deverá contemplar diferentes áreas de conhecimento.

§2º Para fins de representação de docentes, serão consideradas como áreas de conhecimento as nove grandes áreas constantes da Classificação de áreas de conhecimento da CAPES, a saber:

I - Ciências Exatas e da Terra;
II - Ciências Biológicas;
III - Engenharias;
IV - Ciências da Saúde;
V - Ciências Agr